DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FORTALEZA
17 JUL. 2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº. 35/2018/SECULTFOR

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE COMUNICAR O TOMBAMENTO PROVISÓRIO DO BEM CONHECIDO COMO "ALBERTU´S RESTAURANTE", nos termos do art. 37 da Constituição Federal e da lei municipal nº 9.347/2008, a fim de garantir a devida publicidade dos atos administrativos, nos seguintes termos:

Art. 1. Faz ciência aos interessados que o bem conhecido como "Albertu´s Restaurante", situado na Av. Radialista José Lima Verde, nº 740, Barra do Ceará – Fortaleza – Ceará, fica tombado provisoriamente a partir do dia 15/06/2018, nos termos da solicitação de tombamento acostada junto ao processo administrativo n.º P706954/2017.

Art. 2. O bem encontra-se em tombamento provisório que, para todos os efeitos, equipara-se ao tombamento definitivo, nos termos do art. 13 da lei municipal nº 9.347/2008.

Art. 3. Os interessados no processo deverão se manifestar nos termos da lei municipal nº 9.374/2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fortaleza, 10 de julho de 2018

Antônio Gilvan Silva Paiva
Secretário Municipal da Cultura de Fortaleza
SECULTFOR

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.
Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
Secretário executivo de Governo

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFICIO DO CONVÊNIO Nº 24/2015 - SDHDS - A SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS, neste ato representada por sua SECRETÁRIA EXECUTIVA abaixo subscrita, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o CONVÊNIO Nº 24/2015, celebrado entre a Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social e a Associação Batista Beneficente e Missionária - ABBEM, , inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.360.335/0001-08, com sede na Rua: Entrada da Lua, Nº 170, Pici - Fortaleza/CE; CONSIDERANDO a vigência do Convênio nº 24/2015 – SDHDS, DE 13/10/2015 à 12/07/2018; CONSIDERANDO que houve atraso de repasse das parcelas dos recursos pelo prazo de 385 (trezentos e oitenta e cinco) dias, tudo conforme despacho do Setor de Prestação de Contas e em consonância com o Plano de Trabalho (Proc. Adm. Nº P801666/2015); CONSIDERANDO o Art. 21, XVIII, da Instrução Normativa nº 02, de 18 de agosto de 2011, da Controladoria Geral do Município. RESOLVE: Prorrogar de ofício, até 01 de agosto de 2019, a vigência do Convênio nº 24/2015, celebrado entre a Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social e a Associação Batista Beneficente e Missionária - ABBEM, em razão do atraso de repasse de recursos pelo prazo de 385 (trezentos e oitenta e cinco) dias, a contar da data de seu termo final 12/07/2018. Fortaleza, 12 de julho de 2018.

Patrícia Helena Nóbrega Studart
SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS.

*** *** ***

ERRATA - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de retificar as PORTARIAS Nº 118/2018 publicadas no DOM de 27 de março de 2018, resolve expedir e publicar errata, na forma que se segue:

DO OBJETO:

	Unid.Orçamentaria	Classificação	Elemento	fonte	Valor
ONDE SE LÊ:	31101 – SDHDS	08.122.0001.2016.0034	319092	0101	148.826,15

	Unid.Orçamentaria	Classificação	Elemento	fonte	Valor
LEIA-SE:	31901 – FMAS	08.122.0001.2195.0035	339092	0101	148.826,15

Publique-se e registre-se. Fortaleza, 11 de julho de 2018. **Patrícia Helena Nóbrega Studart - SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE FORTALEZA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 34/2018 - SECULTFOR - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar à Comissão de Avaliação Técnica da CHP 12/2018, que tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS LOGRANDO A FORMAÇÃO DE BANCO DE PARECERISTAS PARA EVENTUAL ANÁLISE DE PROJETOS CONFORME A DEMANDA DA SECULTFOR, os seguinte servidores:

NOME	MATRÍCULA
Vitor Melo Studart	94.856-04
Ana Claudia Martin Figueiredo	114.601-01
Karla Sabrina Monteiro Abreu	112.110-02

SUPLENTES:

NOME	MATRÍCULA
Lennon Martins Sousa	99.028-03
Sinthya Keity Chaves Martins	112.895-02

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 10 de julho de 2018. **Antônio Gilvan Silva Paiva - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR.**

*** *** ***

PORTARIA Nº 35/2018/SECULTFOR - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE COMUNICAR O TOMBAMENTO PROVISÓRIO DO BEM CONHECIDO COMO "ALBERTU´S RESTAURANTE", nos termos do art. 37 da Constituição Federal e da lei municipal nº 9.347/2008, a fim de garantir a devida publicidade dos atos administrativos, nos seguintes termos: Art. 1° - Faz ciência aos interessados que o bem conhecido como "Albertu´s Restaurante", situado na Av. Radialista José Lima Verde, nº 740, Barra do Ceará – Fortaleza – Ceará, fica tombado provisoriamente a partir do dia 15/06/2018, nos termos da solicitação de tombamento acostada junto ao Processo Administrativo nº P706954/2017. Art. 2° - O bem encontra-se em tombamento provisório que, para todos os efeitos, equipara-se ao tombamento definitivo, nos termos do art. 13 da lei municipal nº 9.347/2008. Art. 3° - Os interessados no processo deverão se manifestar nos termos da lei municipal nº 9.374/2008. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza, 10 de julho de 2018. **Antônio Gilvan Silva Paiva - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR.**

*** *** ***

FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO

Nº do Processo: P088349/2018	De: GABINETE
Interessado: Sra.CLARICE MARIA PEREIRA DE SOUZA	Para: COAFI
Assunto: SINDICÂNCIA	Data do Despacho: 04/06/2018

Visto,

Na qualidade de Secretário, com fulcro no que dispõe a art. 190, inciso I, da Lei Municipal nº 9.794, de 27 de Dezembro 1990 e considerando o relatório conclusivo final acerca da sindicância realizada do no processo administrativo nº P088349/2018, acolho o pedido de ARQUIVAMENTO da referida sindicância.

Retorna-se à COAFI para providências e posterior arquivo.

Paola Braga de Medeiros
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECULTFOR